



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL  
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL

PODER EXECUTIVO

Publicações dos atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do município de Carnaubal – Ceará – Lei nº 252, de 29 de abril de 2016

• **JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

• **OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito Municipal

• **SECRETARIA DE GOVERNO**  
Marcos Barbosa da Silva – Secretário(a)

• **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Francisco de Assis Veras - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Jawana Maria Bastos Leite - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Claudia Martins Oliveira - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA SAÚDE**  
Maria de Fatima Gomes Barroso - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Hianna Maria da Conceição Félix Mamede - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**  
Paulo Roberto Lima Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Raimundo Nonato Chaves de Araújo - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
Francisco Horácio Neto - Secretário(a)

• **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Eva Soraia Chagas Braga – Procurador(a) Geral



Certificação/assinatura digital



Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE  
CNPJ: 07.732.670/0001-41



Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico:  
[www.carnaubal.ce.gov.br/doms](http://www.carnaubal.ce.gov.br/doms)

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 220, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIO LUCIAN RIBEIRO RODRIGUES para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei n° 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 221, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) RYAN FONTENELE NOGUEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei n° 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 222, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) ANTONIO ERIVALDO CARLOS MELO, ocupante do cargo de MÚSICO A, matrícula 0000076, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, na forma do art. 34, V, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 223, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) DINO CESAR MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de MÚSICO, matrícula 0000134, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, na forma do art. 34, V, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 224, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) FRANCISCO FERREIRA MELO JUNIOR, ocupante do cargo de MÚSICO A, matrícula 0000079, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, na forma do art. 34, V, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.



JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 225, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) GENILSON MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de MÚSICO A, matrícula 0000459, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, na forma do art. 34, V, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 226, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 4 (FG 4)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) JOAO PAULO INACIO DA SILVA, ocupante do cargo de MÚSICO A, matrícula 0000452, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, na forma do art. 34, IV, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 227, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 4 (FG 4)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) JACKSON FRANCA DE FARIAS, ocupante do cargo de MÚSICO B, matrícula 4000655, lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, na forma do art. 34, IV, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização



da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 228, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JACINTO SOUSA RIBEIRO para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei nº 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 229, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JUCIVALDO CARVALHO MENDES para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei nº 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 230, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) GABRIEL CHAVES BRITO para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei nº 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 231, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JOAO VICTOR DA SILVA FONSECA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei nº 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JOSE GONÇALVES BRITO para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções



de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei nº 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARCELO BARBOSA DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei nº 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 234, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) LUIZITO AMARAL DA SILVEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015, e pela Lei nº 438, de 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 235, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) GELCIANY RODRIGUES DE PAULA da ocupação do cargo de provimento em comissão TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, conforme disposições da Lei nº 464, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Coordenadoria Municipal de Licenciamento Ambiental do Município de Carnaubal – Ceará.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 235.1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) JOSIANE ALVES DOS SANTOS da ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE SECRETARIA – COODSEC – REF. 2 - COORDENAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.001.2024-PESRP

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 25 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.001.2024-PESRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/Informações> pelo telefone: None ou no endereço: Carnaubal/CE, 12 de abril de 2024. ADRIANA PASSOS DE LIMA - PREGOEIRO(A).





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
Circulação: DOM – Diário Oficial do Município

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL torna público o extrato do instrumento contratual nº 2024.04.12.01, resultante da TOMADA DE PREÇO nº 01.040/2023-TP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10.12.361.0017.2.110 / 10.10.12.122.0006.2.106

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv de Terc. Pessoa Jurídica

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO JOSELITO CUNHA FONTENELE

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

CARNAUBAL-CE, 12 de Abril de 2024.

ANA CLÁUDIA MARTINS OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

